



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023, para contratação temporária, exclusivamente para cobrir férias de servidores, nos termos do Processo Administrativo n. 15/2023. Iniciando a contar da presente data a contagem do prazo de validade de 6 meses, prorrogável uma vez por igual período, do PSS01/2023.

Verificado que o procedimento, tem por atendido os pressupostos indispensáveis, ficando demonstrado não somente sua adequação legal, **HOMOLOGO** o presente Processo Seletivo Simplificado, valendo-se a administração da lista final de classificação para futuras substituições de servidores em períodos de férias.

Alto Rio Doce, 24 de julho de 2023.

**Marco Antônio Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764